CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1064, DE 13 DE JULHO DE 2011.

Concede o *Título de Cidadão Santanense Honoráro* ao Senhor *José Heitor de Souza Gularte..*

O Senhor Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadão Santanense Honorário*** ao Senhor *José Heitor de Souza Gularte,* por sua destacada atuação no incentivo ao desenvolvimento de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de julho de 2011.

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Presidente

Registre-se:

Vereadora CARINE FRASSONI SILVEIRA
Secretária